



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 531/2005

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO JAZIEL PEREIRA,  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
PELO PERÍODO DE 135 (CENTO E  
TRINTA E CINCO) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Concede licença ao Deputado Jaziel Pereira, para tratamento de saúde, pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, a partir de 30 de novembro de 2005, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2005.

**DEP. MARCOS CALS** – PRESIDENTE  
**DEP. IDEMAR CITÓ** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. PEDRO TIMBÓ** – 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
**DEP. GONY ARRUDA** – 1º SECRETÁRIO  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE** – 2º SECRETÁRIO  
**DEP. FERNANDO HUGO** – 3º SECRETÁRIO  
**DEP. ANAPAUOLA CRUZ** – 4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09/12/2005.